



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional



Camara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 2195/2018  
Data: 28/06/2018 Horário: 12:17  
Legislativo - PAR 178/2018

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio da Relatora, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem prolatar parecer final ao Projeto de Lei de nº 32/18, e da Emenda nº 37/18, recebido nesta Casa de Leis em 01/02/18, de autoria do ilustre Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira.

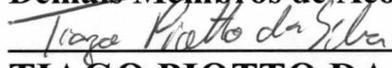
Examinando o presente Projeto de Lei Ordinária, e respectiva Emenda, que denomina a IBG 354, do trecho entre a IBG 030 e a Rua Ilhéus, no Jardim Mirante, de **RUA LAUDELINO DO PRADO**, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, sendo a matéria de competência concorrente.

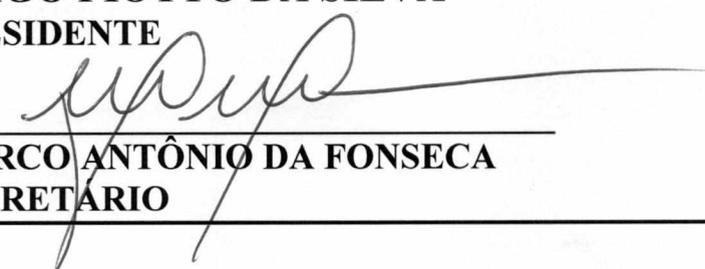
Assim, com a emenda, emito parecer favorável à sua tramitação.

Ibitinga, 25 de junho de 2.018.

  
ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO  
RELATORA

Demais Membros de Acordo:

  
TIAGO PIOTTO DA SILVA  
PRESIDENTE

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
SECRETÁRIO

